

PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL CÂMARA MUNICIPAL DE MACAPA VEREADOR GIAN DO NAE



PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº /2024

Concede mérito da educação ao professor Salvador Rodrigues Taty.

A Câmara Municipal de Macapá decreta:

Art. 1º - Fica concedido o mérito da educação ao senhor Me. Salvador Rodrigues Taty, pelos relevantes serviços prestados à comunidade macapaense como servidor da educação, exercendo atividades de professor através de sua atuação docente nos Cursos Técnicos Integrados, Subsequente, Graduação e Coordenação do Curso Técnico em Química no Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Amapá.

Art. 2º - A Câmara Municipal de Macapá, reunir-se-á em Sessão Solene, em dia e hora marcados, para a entrega da referida honraria.

Art. 3º - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO JANARY NUNES, sede da Câmara Municipal de Macapá.

Macapá/AP, 13 de junho de 2024.

GIAN DO NAE

Vereador - PRD

Câmara Municipal de Macapá - Av FAB, nº 800, Central, Macapá/AP - E-mail ver.giandonae@macapa.ap.leg.br







PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL CÂMARA MUNICIPAL DE MACAPÁ VEREADOR GIAN DO NAE



Justificativa

A concessão do Mérito da Educação representa o reconhecimento do Parlamento Municipal às personalidades que contribuíram com o desenvolvimento da educação com dedicação, seriedade, transparência e honestidade em suas atividades, tanto na docência quanto na gestão educacional.

Salvador Rodrigues Taty nasceu em Angola, mudou-se para o Brasil e aqui graduou-se em Química Industrial e Licenciatura em Química, ambas pela Universidade Federal do Maranhão (UFMA).

A título de Pós-Graduação, possui Mestrado em Química Analítica pela Universidade Federal do Maranhão.

Exerceu a docência no cargo de professor substituto na Universidade Federal do Maranhão e professor efetivo através de sua atuação docente nos Cursos Técnicos Integrados, Subsequente, Graduação e Coordenação do Curso Técnico em Química no Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Amapá.

Por todo o exposto e por não restar dúvidas de que sua trajetória é importante para o desenvolvimento e enriquecimento do Município de Macapá, solicito aos Senhores Vereadores que aprovem esta matéria, em nome do Poder Legislativo, como forma de reconhecimento por seu trabalho desenvolvido em nome de toda a Comunidade Macapaense.

GIAN DO NAE

Câmara Municipal de Macapá - Av FAB, nº 800, Central, Macapá/AP - E-mail: ver.giandonae@macapa.ap.leg.br

